



**LUPATECH S.A.**

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 018/2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 de julho de 2024, às 15 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco, CEP: 04711-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 5º, parágrafo primeiro, e do artigo 23, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi convocada para a deliberação das seguintes matérias: Exercício de Bônus de Subscrição da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia; e, estabelecer e autorizar uma nova outorga de opções de compra do Plano Incentivado Baseado em Ações 2023 da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de maio de 2023 (“Plano Incentivado 2023”).
5. **CONSIDERAÇÕES:**
  - (i) Na reunião do Conselho de Administração 025/2023 realizada em 06 de julho de 2023 (“RCA 025/2023”), o Conselho de Administração aprovou, dentro do limite do capital autorizado, a 4ª emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, em série única, no montante de até R\$ 5.605.200,00 (cinco milhões e seiscentos e cinco mil e duzentos reais) representando um total de 6.920 (seis mil e novecentos e vinte) Bônus de Subscrição (“4ª Emissão” e “Bônus de Subscrição” respectivamente), bem como seus termos e condições, nos termos do artigo 59, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e de acordo com o artigo 23, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia.
  - (ii) Na reunião do Conselho de Administração 030/2023 realizada em 16 de agosto de 2023 (“RCA 030/2023”), foi realizada a homologação final da Emissão.
  - (iii) Observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela B3 e pelo escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco), bem como o cronograma e informações divulgados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas, em 08 de agosto de 2023, os Bônus de Subscrição são exercíveis em janelas quinzenais, podendo o exercício ser



realizado a critério do titular dos Bônus dentro de cada janela quinzenal, no prazo de exercício dos Bônus.

(iv) A Companhia recebeu informações da B3 e relatório do escriturador de suas ações, de que foram exercidos 38 (trinta e oito) Bônus de Subscrição, no ambiente da B3, na janela quinzenal de 1º a 15 de julho de 2024.

(v) O preço para exercício na janela quinzenal de 1 a 15 de julho de 2024, foi de R\$ 596,57 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) por Bônus, baseado na média, ponderada pelo volume diário, das cotações médias das Ações de emissão da Companhia nos 10 (dez) pregões da B3 de 14 a 27 de junho de 2024, que por sua vez, foi R\$ 1,562851 por ação, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 28 de junho de 2024.

(vi) O Plano Incentivado visa atrair e reter profissionais-chave, incentivando a subscrição de ações da Companhia com créditos de remuneração e preservando o caixa. A indicação dos Beneficiários e administração do Plano é competência do Conselho de Administração. Executivos, membros do Conselho de Administração, empregados-chave e prestadores de serviço estratégicos são elegíveis para participar.

6. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, foi deliberado o seguinte:

a. Em razão do exercício de 38 (trinta e oito) Bônus de Subscrição, os membros do Conselho de Administração apuraram as informações contidas no relatório do escriturador para a janela quinzenal de 1 a 15 de julho de 2024, de acordo com as condições estabelecidas na Emissão, sendo confirmada a quantidade total de 38 (trinta e oito) Bônus de Subscrição exercidos, cujo exercício representa o pagamento do montante total de R\$ 22.669,66 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e a emissão de 38.000 (trinta e oito mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, em favor dos acionistas constantes no referido relatório, sendo emitidas 1.000 (mil) ações ordinárias para cada 1 Bônus de Subscrição exercido.

b. Assim, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 22.669,66 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e a emissão de 38.000 (trinta e oito mil) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, em favor dos subscritores dos Bônus de Subscrição da 4ª Emissão conforme deliberado acima.

c. Em razão das deliberações indicadas acima nos itens ‘a’ e ‘b’ o capital social da Companhia passa de R\$ 1.921.226.349,21 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) dividido em 41.476.298 (quarenta e uma milhões, quatrocentas e setenta e seis

mil, duzentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.921.249.018,87 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos) dividido em 41.514.298 (quarenta e uma milhões, quinhentas e quatorze mil, duzentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

d. Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações relacionadas ao Aumento de Capital são prestadas em apartado na forma de Anexo I à presente ata.

e. Além disso, nos termos do Estatuto da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros aprovaram com unanimidade, outorgar ao Sr. Marco Antonio Miola, Diretor sem designação específica, Opções de Compra de Ações Ordinárias do Plano Incentivado 2023, nos seguintes termos e condições:

- i. opção para subscrever até 45.000 (quarenta e cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- ii. o preço de aquisição das ações é de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) por ação, valor equivalente a 80% da média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações da Companhia na B3 nos 30 (trinta) dias anteriores a data da presente outorga, e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, ou em créditos detidos contra a Companhia;
- iii. cada opção dará o direito de subscrição de 1 (uma) ação, sempre ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal da Companhia;
- iv. as opções outorgadas se subdividirão em uma parcela de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) e outra de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) opções cada, a primeira com prazo para exercício com início em 16 de julho de 2025 e vigendo até 16 de julho de 2027 e a segunda com prazo de exercício de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027. As opções poderão ser exercidas, a qualquer momento, de forma parcial ou integralmente, dentro do prazo de exercício.

f. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do exercício dos Bônus de Subscrição, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de quaisquer eventuais medidas junto a órgãos governamentais e entidades privadas.

g. Os Conselheiros, por fim, aprovaram, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP),



16 de julho de 2024. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Carlos Mario Calad Serrano, Simone Anhaia Melo e João Marcos Cavichioli Feiteiro. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

**Dartanhan Gil Viana**  
Secretário



## ANEXO I DA RCA 0018/2024

### RCVM N° 80

### ANEXO E

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração*

Nova Odessa, 16 de julho de 2024 – A Lupatech S.A. (B3:LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, as informações dos incisos I e II do artigo 4º do Anexo E, relacionadas ao aumento de capital, são prestadas abaixo:

**I – Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.**

38.000 (trinta e oito mil) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

**II – Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.**

As ações emitidas possuem os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

**Rafael Gorenstein**

Diretor de Relações com Investidores

**CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

E-mail: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

Website: <https://www.lupatech.com.br/ri>